
DECLARAÇÃO DE DACAR SOBRE O DESENVOLVIMENTO ESTATÍSTICO

PREÂMBULO

Por ocasião da reunião do Consórcio de PARIS21, que se realizou em Dacar (Senegal), de 16 a 18 de Novembro de 2009, os participantes foram unânimes em reafirmar que um sistema fiável e eficaz constitui um elemento fundamental da boa governança. Também lembraram que o fornecimento dos dados necessários ao acompanhamento dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento em 2015 só poderá ser realizado se agirmos com rapidez. Ao mesmo tempo que o Consórcio reconhece que grandes progressos foram alcançados desde 2000, salientou que ainda falta muito por fazer para a concretização da ambição do Plano de Acção de Marrakech para a Estatística (MAPS). Medidas discutidas e coordenadas devem ser tomadas para a utilização com maior eficácia dos dados estatísticos, a fim de contribuir para a redução da pobreza e de reforçar e tornar duráveis as capacidades dos sistemas estatísticos, nomeadamente nos países em desenvolvimento. O apoio à compilação, publicação e utilização das estatísticas é de responsabilidade colectiva, a fim de que, segundo os termos da Declaração do Milénio, "a globalização se torne numa força positiva para toda a humanidade".

VALORES E PRINCÍPIOS

O Consórcio conclamou todos os parceiros a afirmarem que as estatísticas oficiais são um bem público e que a produção e a divulgação das mesmas constituem uma das missões fundamentais de cada governo. A fim de reforçar a sua credibilidade e fiabilidade, os governos devem apoiar e desenvolver os seus sistemas estatísticos, aplicando os Princípios Fundamentais da Estatística Oficial definidos pelas Nações Unidas, bem como diversas outras declarações e códigos adoptados à escala regional. Além disso, o Consórcio solicitou a todos os protagonistas do desenvolvimento da estatística que se comprometam em observar os quatro princípios abaixo:

1. **Todos os países devem ser incentivados e ajudados para que determinem as suas próprias prioridades, integrando as necessidades dos utentes, e para que definam eles próprios os seus processos de desenvolvimento estatístico, partindo da colecta de dados até à divulgação dos mesmos, obedecendo ao mesmo tempo às normas de qualidade internacionalmente reconhecidas.**
2. **Todos os parceiros devem promover o desenvolvimento de sistemas e métodos estatísticos que permitam antecipar e satisfazer as novas necessidades em matéria de dados em quaisquer níveis.**
3. **As medidas tomadas com vista à melhoria das estatísticas devem ter por objectivo apoiar, reforçar e tornar duráveis as instituições e agências encarregadas dos sistemas estatísticos nacionais.**
4. **Os parceiros para o desenvolvimento devem contribuir para o reforço das capacidades e para uma melhor utilização dos sistemas estatísticos dos países em desenvolvimento, em conformidade com o programa de acção de Acra.**

APELO À ACÇÃO

O Consórcio apela a todos os parceiros para que intervenham em cinco áreas fundamentais:

- 1) **Daqui até 2014, a preparação dos planos estratégicos deverá ceder o lugar à sua implementação, apoiada por financiamentos duráveis e competências técnicas adequadas. Assim:**
 - a. **Todos os países que se comprometeram em melhorar os seus sistemas estatísticos conseguiram implementar as suas respectivas estratégias nacionais de desenvolvimento da estatística (ENDE);**
 - b. **A assistência ao desenvolvimento das estatísticas tem sido prestada no âmbito de ENDE adoptadas à escala nacional, com observância do princípio de alinhamento definido na Declaração de Paris sobre a eficácia da ajuda.**

Progressos significativos foram alcançados em termos de reforço dos sistemas estatísticos nacionais, em particular nos países em desenvolvimento, em proveito do MAPS e de diferentes processos regionais. É comumente admitido que cabe a cada país definir as suas próprias prioridades de desenvolvimento estatístico, através da elaboração de uma ENDE. Mas é chegado o momento de passar da elaboração à implementação.

2. Os governos e os parceiros para o desenvolvimento devem, daqui até 2014, fazer com que todos os grandes programas estatísticos mundiais sejam dotados de meios financeiros e técnicos sustentáveis.

O sistema estatístico internacional baseia-se em três grandes pilares: os sistemas estatísticos nacionais, que são operados, geridos e amplamente financiados por cada governo; governança estatística internacional, inclusive o desenvolvimento de normas; programas estatísticos à escala mundial, que devem ser integrados da melhor maneira possível nos programas nacionais. Estas três componentes são fundamentais e deverão ser apoiadas e desenvolvidas no decurso dos próximos cinco anos.

3. A fim de assegurar uma coordenação mais eficaz em todos os níveis, daqui até 2014:

- a. **os mecanismos internacionais e regionais de coordenação e cooperação deverão ser mais eficazes e terão de levar em conta as necessidades e prioridades dos países em desenvolvimento, bem como os processos de integração;**
- b. **com a assistência dos parceiros para o desenvolvimento, os governos deverão constituir parcerias nacionais para a estatística, onde quer que tais parcerias não tenham ainda sido implementadas.**

A coordenação internacional e nacional dos programas estatísticos deverá ser reforçada, bem como deverão ser melhoradas as consultas entre os produtores e principais utentes de estatísticas em todos os níveis, baseando-se, na medida do possível, em instituições, parcerias e fóruns existentes.

4. Daqui até 2014, os sistemas estatísticos de todos países deverão atender melhor às necessidades dos utentes e terão de ser eficazes, economicamente rentáveis e baseados em resultados, observando ao mesmo tempo os princípios de independência e integridade.

Os responsáveis pelos institutos oficiais da estatística têm um papel fundamental a desempenhar, para a garantia da qualidade e da integridade dos dados que compilam e publicam. Além disso, devem justificar de maneira transparente os recursos que utilizam, bem como as ações empreendidas e as decisões tomadas. Quando a ajuda para o desenvolvimento for prestada com vista a contribuir para o reforço das capacidades estatísticas, esta necessidade de transparência torna-se ainda maior.

5. Daqui até 2014, a comunidade internacional deverá apoiar um programa de investigação e desenvolvimento com vistas à modernização dos instrumentos e das tecnologias estatísticas, incentivando a utilização dos mesmos, em particular nos países em desenvolvimento.

As actividades estatísticas (isto é, a compilação e a manipulação de grandes conjuntos de dados) têm sido transformadas nos últimos anos, graças ao desenvolvimento das tecnologias da informação e da comunicação. Todavia, em grande número de países, os procedimentos estatísticos básicos têm pouco evoluído. Há necessidade de que os instrumentos existentes sejam promovidos e de que sejam elaborados melhores instrumentos em todos os níveis, mas especialmente na colecta, análise e apresentação de dados. Também é necessário que sejam elaborados métodos fiáveis que sejam abordáveis para os pequenos países.

IMPLEMENTAÇÃO

A fim de concretizar a implementação da Declaração de Dacar, o Consórcio propôs o seguinte plano de acção:

1. O secretariado Paris21, em colaboração com outros parceiros, efectuará o acompanhamento da implementação da Declaração de Dacar. Elaborará e publicará um relatório anual sobre os progressos alcançados;
2. Uma reunião do Consórcio está programada para antes do final de 2014, com a finalidade de fazer um balanço sobre a situação e prestar contas sobre os progressos alcançados no processo de implementação da Declaração;
3. Todos os membros e parceiros do Consórcio comprometem-se em prosseguir a promoção da estatística e em mobilizar recursos com a finalidade de implementar a Declaração;
4. Até ao final de 2010, a Declaração de Dacar sobre o desenvolvimento estatístico será oficialmente apresentada a todos os organismos e instituições competentes.